



**PORTARIA REITORIA Nº 012**

**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**ALTERA A PORTARIA Nº 003 DE 25  
DE SETEMBRO DE 2002.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Decreto Nº 30.672 de 19 de fevereiro de 2002 e tendo em vista o Decreto Nº 25.538 de 25 de agosto de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria Nº 003 de 25 de setembro de 2002, passando a ter a seguinte redação abaixo:

Art. 2º- Havendo a necessidade da continuidade dos serviços, a fim de atender determinado evento ou pesquisa, respeitando-se o art. 1º, poderá ser exigido ao servidor que preste serviço em dias de sábados, domingos e/ou feriados, devendo a chefia imediata, com autorização do Diretor ou equivalente, após prévia autorização da Reitoria, organizar escala prévia mensal que contemple:

- a) Redução de jornada de trabalho para 32 (trinta e duas) horas, em duas semanas, sendo a primeira na semana que antecede o trabalho em sábado, domingo ou feriado e a outra posterior ao trabalho realizado nestes dias.
- b) As definições da semana com jornada reduzida de trabalho deverão atender à necessidade do serviço e respeitar os limites de carga horária máxima e mínima, previstas no Decreto nº 25.538 de 25 de agosto de 1999.
- c) As convocações de trabalhos extraordinários realizados aos sábados, domingos e/ou feriados serão sempre para jornada de trabalho completa.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2003.

**SÉRGIO DE AZEVEDO**  
Vice-Reitor